

APROVADO EM
16/06/2025
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

Aprovação em 1ª Votação
Sessão dia 16/06/2025
Presidente da Câmara

GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ AIRTON GOMES DA SILVA - MDB

PROJETO DE LEI Nº 614 /2025

ITAUEIRA-PI, 29 DE MAIO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O VEREADOR JOSÉ AIRTON GOMES DA SILVA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legislativas, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1998, e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itauera – PI, a Semana da Agricultura Familiar, a ser comemorada, anualmente, na semana que compreende o dia 25 de julho, data do Dia Internacional da Agricultura Familiar.

Art. 2º A Semana da Agricultura Familiar tem como objetivo:

- I – valorizar o agricultor e a agricultora familiar do município;
- II – promover ações educativas, técnicas e culturais voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar;
- III – incentivar o consumo de produtos oriundos da agricultura familiar local;
- IV – fomentar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável;
- V – estimular parcerias entre o poder público, associações, cooperativas e entidades da sociedade civil.

Art. 3º Durante a Semana da Agricultura Familiar, poderão ser realizadas:

- I – feiras e exposições de produtos da agricultura familiar;
- II – oficinas, palestras, seminários e cursos;
- III – apresentações culturais relacionadas ao meio rural;
- IV – premiações e homenagens a agricultores familiares;
- V – divulgação de programas públicos voltados à agricultura familiar.

Art. 4º O município de Itauera organizará Semana da Agricultura Familiar juntamente com Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e demais secretarias municipais, instituições de ensino, além de órgãos estaduais e federais ligados ao setor.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CNPJ: 23.518.426/0001-37
GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ AIRTON GOMES DA SILVA - MDB

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaueira-PI 29 maio de 2025



JOSÉ AIRTON GOMES DA SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 634/2025, de 29 de maio de 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

De acordo com o Projeto, a Semana da Agricultura Familiar deverá ser celebrada anualmente na semana que englobar o dia 25 de julho, data em que é comemorado o "Dia Mundial da Agricultura Familiar. A iniciativa tem como finalidade sensibilizar os cidadãos sobre a importância da agricultura familiar, homenagear os agricultores familiares da região, além de fortalecer, apoiar, incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e promover políticas públicas e ações de apoio voltadas ao setor.

Para garantir o sucesso da Semana da Agricultura Familiar, a organização e realização do evento serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itauera em parceria com secretarias de Desenvolvimento Rural, outros órgãos governamentais das esferas Federal e Estadual, e buscará incentivar o aperfeiçoamento das técnicas de produção por meio de cursos, palestras e programas de capacitação.

Diante do exposto, conto com a poio de todos os colegas vereadores para a provação desta importante lei.

Itauera-PI, 29 de maio de 2025.



JOSÉ AIRTON GOMES DA SILVA

Vereador